



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 34, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

Dilma Dantas Moreira Mazzeo, Prefeita em exercício do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo Municipal nº 28271/09 e Processo Administrativo nº 28345/09,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 28271/09 e Processo Administrativo nº 28345/09.

Art. 2º - Caberá à Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria 384/2009 a condução dos trabalhos;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2010.

DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO

Prefeita em exercício